

BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S.A

CNPJ Nº 20.451.953/0001-83

NIRE 35.300.481.631

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2024 (“TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de junho de 2024, às 14h00, realizada presencialmente na Sede da Securitizadora.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 10.8 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª e 8ª Séries da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A, celebrado em 20 de dezembro de 2023 (“Termo de Securitização”, “Securitizadora” e “Operação dos CRI”, respectivamente).

PRESENÇA: Presentes (i) Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI Sênior em circulação (“Titulares dos CRI”); e (ii) representantes da Securitizadora.

MESA: Presidente: Sr. Walter Martins Ferreira III e Secretário: Sr. Antonio José Santos Guimarães.

ORDEM DO DIA: Aprovar : (i) a prorrogação do prazo de vigência dos CRI Sênior para 30 de junho de 2026; (ii) a alteração das datas previstas para pagamento da Amortização Ordinária e da Remuneração dos CRI Sênior para o dia 30 de junho de 2026, sem prejuízo da possibilidade da Amortização Extraordinária Obrigatória, do Resgate Antecipado Obrigatório, ou mesmo do eventual resgate antecipado dos CRI em decorrência de um Evento de Recompra Compulsória Automático ou um Evento de Recompra Compulsória Não Automáticos; e (iii) alteração do conceito de Amortização Extraordinária Obrigatória, para viabilizar sua execução a qualquer momento, independentemente da periodicidade semestral anteriormente pactuada, desde que observadas as disposições contidas no Termo de Securitização, especialmente no que se refere à Ordem de Pagamento, e desde que haja disponibilidade de recursos no Fundo de Retenção dos CRI.

DELIBERAÇÕES:

Após introduzido o tema da Terceira Assembleia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI Sênior aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, as alterações propostas nos itens “i”, “ii” e “iii” da Ordem do Dia desta Terceira Assembleia.

Em razão das alterações autorizadas por meio desta Terceira Assembleia, tais mudanças serão refletidas nos Documentos da Operação, por meio de aditamento ao Termo de Securitização.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Operação dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações ora aprovadas e exime a Securitizadora de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Terceira Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Terceira Assembleia, os foram nos documentos da Operação dos CRI.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Terceira Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Barueri/SP, 07 de junho de 2024.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



Página 1/2 de assinaturas da Ata da Terceira Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos, realizada em 07 de junho de 2024.

Mesa:


Walter Martins Ferreira III
Presidente

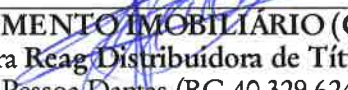

Antonio José Santos Guimarães
Secretário

Securitizadora:


BLUM COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS (CNPJ nº 20.451.953/0001-83), por seu diretor Sr. Walter Martins Ferreira III [RG: 11.221.789-8 e CPF: 206.035.498-61]

Página 2/2 de assinaturas da Ata da Terceira Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 2ª Emissão da Blum Companhia de Securitização De Crédito, realizada 07 de junho de 2024.

Investidor:



RWM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ nº 53.213.612/0001-29),
representada por sua administradora Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A,
por seu diretor Sr. Ramon Pessoa Dantas (RG 40.329.624 e CPF 309.012.758-08).

